

CMU 002302 00 06/Nov/2023 10:44

MOÇÃO nº 540 /2023

Moção de Congratulações e Louvor ao Grupo Capoeira Liberdade, pelo evento Uruguaiana Canta Liberdade realizado no dia 04 de Novembro.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Grupo Capoeira Liberdade, pelo evento Uruguaiana Canta Liberdade realizado no dia 04 de Novembro.

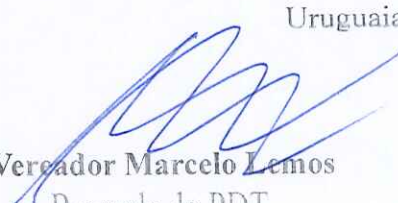
JUSTIFICATIVA

É uma grande honra expressar essa Moção de Congratulações e Louvor ao Grupo Capoeira Liberdade pela realização do evento "Uruguaiana Canta Liberdade" no dia 4 de Novembro.

Este evento exemplar, sob a liderança do Mestre Rabicó (Carlos Soares), demonstra um comprometimento notável com a cultura da capoeira, a celebração da liberdade e a promoção da herança cultural. Através de sua dedicação incansável, o Grupo Capoeira Liberdade tem contribuído de maneira significativa para a preservação e disseminação dessa tradição rica e valiosa.

Que está Moção de Congratulações e Louvor sirva como reconhecimento e incentivo para continuar a difundir essa tradição maravilhosa. Parabéns novamente ao Grupo Capoeira Liberdade e ao Mestre Rabicó por seu sucesso contínuo e por sua contribuição inestimável à nossa comunidade e à cultura brasileira como um todo.

Uruguaiana, 06 de novembro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT